



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

### *ATA Nº. 22/11*

#### *DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE*

*Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----*

***PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES***

***VEREADORES: JOAQUIM ANTÓNIO LOPES DA SILVA BATALHA  
JOSÉ PEDRO FERNANDES BARROSO DIAS NETO  
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA  
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES***

*Às dezassete horas e trinta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.-----*

*Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de*

#### ***ANTES DA ORDEM DO DIA***

*A senhora Vereadora Clara Silva, no uso da palavra, disse: "No dia 24 de novembro, realizou-se a Greve Geral, no ano passado a percentagem na Câmara Municipal do Montijo foi de 26,08% e este ano a percentagem dos trabalhadores a fazer greve foi de 30,40%." -----*

*O senhor Vereador Nuno Canta, no uso da palavra, disse: "Relativamente à Greve Geral, o nível de greve dos trabalhadores dos SMAS foi de 41%." -----*

*A senhora Presidente da Câmara, requereu ao abrigo do disposto no artigo 19º, Parte II do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída duas Propostas uma da Divisão de Gestão Financeira e outra do Departamento de Desenvolvimento Social, Cultural e de Saúde, tendo-lhes sido atribuído os números 633/11 e 646/11, respetivamente.*-----

*Foi presente a Ata número 21/11, tendo sido aprovada por unanimidade com as retificações apresentadas pelo Senhor Vereador Nuno Canta, que são as seguintes: “Para clarificação e melhor entendimento da minha intervenção na Reunião de Câmara de 16 de novembro de 2011, constante da Ata n.º 21/11 a folhas 203 verso, devem ser introduzidas as seguintes alterações. No penúltimo parágrafo, onde se lê “para que se construa um aeroporto” deve passar a ler-se “para que se construa um aeroporto na Base Aérea n.º 6”. No último parágrafo, onde se escreve “O Partido Social Democrata continua a defender o aeroporto” deve ser substituído pelo que eu afirmei na reunião de 16 de novembro de 2011 e que foi o seguinte “O Partido Social Democrata deixou de defender o aeroporto em Canha”.*-----

*A senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido entre 14 e 25 de novembro de 2011: -----  
Licenças Administrativas: 1; - Comunicações Prévias: 4; - Informações Prévias: 1; - Autorizações de Utilização: 3 e Loteamentos: 1.*-----

*O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, n.º 3 e 69º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.*-----

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

## **ORDEM DO DIA**

### **I – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**

***1 – PROPOSTA N.º 635/11 – APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2012-2015, O PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E O ORÇAMENTO PARA 2012 - Considerando o disposto no artigo 64º n.º 2, alínea c) da Lei 169/99 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se: 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar as Grandes Opções do Plano e respetivamente o Plano Plurianual de Investimentos de 2012-2015, o Plano de Atividades Municipais***





AA  
JMB.

*pais e a proposta de Orçamento para 2012, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos. 2. Que os documentos em causa sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, de acordo com o disposto no artigo 49º nº 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) -----*

*A senhora **Presidente da Câmara**, leu uma **Introdução**, alusiva ao **Orçamento**, que passo a transcrever: "A profunda crise económica e financeira que vivemos hoje, impede o desenvolvimento e crescimento económico sustentável. Impede que, quem trabalha e produz a riqueza aufera uma justa repartição do produto do seu trabalho. A tomada de consciência desta situação vai obrigar a alterações profundas no futuro próximo que, serão seguramente melhores, pois os povos aspiram à solidariedade, a uma vida digna e à paz, ainda que, na história, tivessem que fazer a guerra. -----*

*O orçamento para o próximo ano foi elaborado num quadro de grandes dificuldades de obtenção de receita, que permita suportar a realização de despesas indispensáveis à manutenção dos serviços e, conseqüentemente, à realização das atividades fundamentais atribuídas aos municípios. Comparativamente ao corrente ano (2011) o montante global do orçamento é inferior em cerca de 3 milhões de euros. -----*

*Na estimativa da receita, desde logo diminuí a transferência do Orçamento de Estado para a Câmara em 300 mil euros, isto é, menos 4,9%. -----*

*Na receita corrente a diminuição é de 4,83%; a receita de capital é de menos 7,63%. -----*

*O valor estimado do orçamento para 2012 é de 35 838 978,00 (trinta e cinco milhões oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito euros). -----*

*Neste quadro de restrição orçamental não é possível desenvolver as atividades regulares na cultura e desporto, nem apoiar as associações nos seus programas de ação, como vinha a acontecer. Também o investimento planeado sofre uma profunda recalendarização, tendo em conta que os recursos disponíveis, não permitem a sua concretização próxima. -----*

*No investimento iniciar-se-ão as obras de requalificação da Praça Gomes Freire de Andrade e do mercado municipal. -----*

*As nossas prioridades centram-se na manutenção e tratamento do espaço público (jardins, rede viária, sinalização e resíduos sólidos); na manutenção de equipamentos, viaturas e edifícios municipais; na educação e na ação social. -----*

*O orçamento prevê ainda, as dotações necessárias para pagar o serviço da dívida e outros compromissos já assumidos. -----*

*Em tempo de dificuldades a gestão deve ser ainda mais rigorosa e transparente.*

*Trabalharemos para manter a nossa qualidade de vida, com a ambição de contribuir para a concretização de um concelho mais desenvolvido, com melhores condições para todos.* -----

*O senhor Vereador Renato Gonçalves, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, que passo a transcrever: “Os documentos previsionais de contas para o ano civil e financeiro de 2012 são discutidos e aprovados numa conjuntura externa – nacional e europeia – muito desfavorável, difícil, complexa, problemática e marcada pela incerteza e pela imprevisibilidade. O projeto de integração europeia e de construção da União Europeia vive atualmente o seu pior momento desde a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço em 1951, correspondente ao seu surgimento e início. Um momento caracterizado pela crise das dívidas públicas soberanas dos países da Zona Euro, por défices orçamentais elevados, por falta de reformas, pela incapacidade política, pela ausência de unidade política, pelo risco de incumprimento das referidas dívidas soberanas, pela turbulência e volatilidade dos mercados financeiros internacionais comandados por forças demoníacas e anti-democráticas, pela estagnação ou recessão económica consoante a situação dos países europeus, pelo desemprego crescente e pelo crescente risco de extinção do Euro, desintegração da Zona Euro e colapso da própria União Europeia enquanto projeto político, social e cultural de integração, com partilha e exercício em comum de poderes soberanos dos Estados Nacionais.* -----

*Num momento em que o Eurogrupo admite já a sua incapacidade para conseguir arrecadar 1 bilião de Euros indispensáveis para proteger o Euro contra a voracidade especulativa dos Mercados Financeiros Internacionais, que se alimenta da dor e do sofrimento dos povos europeus oprimidos pela economia do casino e da roleta e assegurar a sua sobrevivência como moeda própria e comum a 17 Estados da União.* -----

*Aliás, é o próprio Comissário Rehn quem refere que os europeus têm agora dez dias críticos pela frente.* -----

*Tal situação levou mesmo o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Polónia a fazer um apelo dramático à Alemanha, exortando-a a utilizar plenamente os poderes que detém para salvar a União Económica e Monetária Europeia, a qual está confrontada com o risco do colapso do Euro, referindo que “só a Alemanha pode evitar uma crise de proporções apocalípticas”.* -----

*Aliás, na esteira do que recentemente afirmou a OCDE: a crise da Zona Euro é uma bomba relógio que pode lançar as economias desenvolvidas – do Mundo inteiro e não apenas da Europa – para uma recessão brutal que poderá mesmo conduzir a uma nova Grande Depressão!* -----

*E a Alemanha pode e deve agir, com tranquilidade e serenidade pois que os Povos Europeus Unidos pela Paz, pela Democracia, pela Economia Social de Mercado e*





AA  
JM.

*pela Moeda Europeia Comum não permitirão a existência de novos Tratados de Versalhes nem de novas Repúblicas de Weimar hiperinflacionistas! -----*

*O orçamento e os planos municipais para 2012 serão seguramente executados no ano mais difícil das nossas vidas pois que a atual situação de crise financeira do país é a pior desde 1892, ano em que ocorreu a última falência soberana de Portugal, com a inerente reestruturação da dívida portuguesa, subsequente ao Ultimatum Britânico e que abriu caminho à Revolução de 1910, à extinção da forma monárquica de governo, à Ditadura Militar e ao Estado Novo. -----*

*Uma execução orçamental que será levada a efeito no contexto da aplicação de um orçamento de Estado que é o mais austero e o mais recessivo das últimas três décadas, com 65% da fatura da consolidação e da redução do défice público a ser paga pelas famílias e altamente desfavorável e penalizador para as Autarquias Locais, para a sua autonomia e para a sua administração financeira. -----*

*Um orçamento de Estado centrado exclusivamente no equilíbrio financeiro de curto prazo e sem perspectivas para o crescimento económico e para o emprego, essenciais para o sucesso do processo de ajustamento orçamental e macroeconómico do país atualmente em curso. -----*

*E, nesta sede, não podemos deixar de referenciar o conteúdo do recente relatório de Outono da OCDE sobre as perspectivas económicas, o qual, tendo em conta a forte deterioração das condições globais externas e os efeitos mais negativos, do que o inicialmente esperado, da consolidação orçamental na procura interna, agravou a generalidade das previsões macroeconómicas para Portugal em 2012, que são agora mais severas e podemos mesmo dizê-lo dramáticas face às que foram formuladas pelo Governo e pelo Banco de Portugal mas também pela Comissão Europeia e pelo FMI. -----*

*Assim, prevê a OCDE para Portugal e para o próximo ano uma contração do PIB em 3,2 %, o aumento do desemprego para 13, 8% e a quebra do consumo privado, a maior diminuição em cinco décadas, em 5,5%. -----*

*É preocupante! -----*

*Neste quadro é preciso defender o Montijo e os Montijenses. -----*

*Para o efeito, a ação administrativa da Câmara Municipal deverá centrar-se em 2012 no exercício das competências e funções municipais básicas e essenciais, de desempenho obrigatório e indeclinável, imprescindíveis para assegurar a vida em sociedade tal como a conhecemos atualmente. -----*

*Dentro das condições e possibilidades existentes e naturalmente sem perder nem abandonar a ambição estratégica do futuro. -----*

*Com realismo e adequando em cada momento as ações a desenvolver aos recursos existentes e disponíveis, ajustando, assim, a despesa a executar à receita arrecadada. -----*

*Com responsabilidade e sentido ético da política administrativa; com visão do futuro e da estrutura, mas não ignorando a conjuntura. -----*

*E os documentos previsionais municipais para 2012 correspondem a este desafio e a este objetivo, contendo as dotações e verbas necessárias à prossecução das funções autárquicas municipais essenciais: a distribuição pública de água; o saneamento básico; a recolha do lixo; os espaços verdes e arborização; a rede viária municipal; os passeios e calçadas; as escolas básicas do primeiro ciclo; a manutenção e conservação do património edificado municipal que impeça a sua degradação irreversível e a sua inoperacionalidade; a qualificação do espaço público; o pagamento dos salários e dos correspondentes encargos fiscais e sociais; as viaturas; os combustíveis; os seguros; e as comunicações. -----*

*Com contenção e redução da despesa é certo, mas impedindo, até ao máximo das nossas possibilidades e das nossas forças, quer a degradação assinalável da qualidade de vida e do nível de bem estar social e civilizacional atual dos montijenses quer o fecho e extinção de serviços públicos municipais. -----*

*Mas não tenhamos ilusões: não será fácil! -----*

*Os documentos previsionais de contas que hoje discutimos e aprovamos refletem igualmente aquelas que, desde a primeira hora, são as prioridades da decisão e da ação política e a administrativa do Partido Socialista na gestão camarária municipal: a Educação; a Cultura e a Ação e Solidariedade Social. -----*

*Na educação, destacamos a remodelação do edifício centenário devoluto destinada à criação do jardim de Infância do Alto-Estanqueiro, a cooperação com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, a implementação das atividades de enriquecimento curricular e dos complementos de horário e a garantia das refeições escolares e dos transportes escolares. -----*

*Na cultura, sublinhamos o Centro de Saberes, a Orquestra Metropolitana de Lisboa e a Artemrede. -----*

*Na ação e solidariedade social, salientamos a dinamização do projeto Junto de Si, os cabazes de natal, a colaboração com a Cruz Vermelha, a continuidade dos projetos em curso no âmbito da prevenção e combate à violência sobre as melhores, da promoção da igualdade de género, da proteção das crianças e jovens em risco, na Rede de Cidades Saudáveis e na inserção social e profissional dos cidadãos reclusos. -----*

*No investimento público estruturante, a terceira fase da requalificação e recuperação do Mercado Municipal Central e a requalificação da Praça Gomes Freire de Andrade. -----*

*Neste tempo difícil em que os países europeus não conseguiram reunir 1 bilião de euros para reforçar o Fundo Europeu de Estabilização Financeira, reforço esse essencial não só para apoiar os Estados resgatados mas também para impedir o contágio da crise das dívidas soberanas a Itália e Espanha, apelando agora ao FMI e ao aumento da sua comparticipação financeira no dotação do fundo, recor-*





AA  
jm.

*demos aqui o legado político do Presidente norte-americano FRANKLIN ROOSEVELT, eleito pelo Partido Democrático e que enfrentou e venceu, com sucesso, quer a Grande Depressão de 1929-1933 quer a Segunda Guerra Mundial.* -----

*E enfrentou e venceu, com êxito, esses dois momentos dramáticos para a nação norte-americana porque era rápido na percepção da realidade e na decisão política!* -----

*Porque tinha auto-confiança!* -----

*Porque tinha uma dedicação absoluta à causa pública e ao interesse público!* -----

*Porque tinha um caráter e uma personalidade fortes e inabaláveis!* -----

*Porque tinha uma visão clara do seu país, do Mundo e do papel do seu País no Mundo!* -----

*Porque tinha competência e habilidade política!* -----

*Porque era otimista e acreditava!* -----

*Porque adotou e concretizou uma política económica inspirada no Keynesianismo quando os Republicanos diziam que o Mercado, por si próprio e através da auto-regulação e do auto-ajustamento, iria resolver e declarar a Grande Depressão. --*

*Porque, mesmo não podendo, levantou-se da cadeira e ordenou o bombardeamento de Tóquio e do seu complexo militar industrial quando os seus conselheiros lhe diziam que as forças armadas norte-americanas não teriam condições para o fazer, abrindo assim caminho à vitória Aliada sobre o Nazismo.*

*Ouçamos com atenção as propostas da OCDE para impedir que a atual crise da Zona Euro dê lugar a uma nova e profunda depressão mundial: os países europeus que estejam em condições de o fazer deverão adotar e concretizar desde já pacotes de estímulo orçamental; a redução das taxas de juros diretoras; a intervenção ativa do Banco Central Europeu na crise das dívidas soberanas e a recapitalização robusta da banca europeia.* -----

*Que o modelo, o comportamento e o legado político de FRANKLIN ROOSEVELT inspirem os líderes políticos europeus atuais!* -----

*É certo que as previsões económicas formuladas pela OCDE para Portugal no próximo ano poderão abrir caminho a novas medidas de austeridade e à desvalorização fiscal.* -----

*Mas não é menos certo que esta é uma crise europeia e que só a Europa, em conjunto e de forma solidária, poderá resolvê-la e ultrapassá-la com sucesso. ----*

*Mais do que nunca necessitamos hoje de relembrar o escrito de Saint Simon, elaborado no século XIX, "da organização da sociedade europeia ou da necessidade e dos meios de juntar os povos da Europa numa só unidade política, conservando em cada um a sua independência nacional" bem como de lançar uma ponte espiritual para unir os povos europeus, em nome da estabilidade e da*

*paz no continente europeu, como sabiamente escreveu a Comissão dos Episcopados da União Europeia em 1997. -----*

*E porque amanhã comemoramos, em regime de feriado nacional obrigatório ao dia certo, seguramente pela última vez, a Restauração da Independência Nacional em 1640, não podemos deixar de afirmar aqui e agora que não há Mercados, nem especulação, nem Troika que cortem ou anulem a vontade de Ser, de Existir e de Afirmar Portugal! -----*

*Um Portugal Europeu, democrático, justo e solidário! -----  
Disse." -----*

***Deliberação:*** *Aprovada com maioria, com quatro votos a favor do Partido Socialista e três votos contra, dois do Partido Social Democrata e um da Coligação Democrática Unitária.-----*

*Os senhores Vereadores Lucília Ferra e José Pedro Neto do Partido Social Democrata apresentaram uma Declaração de Voto cujo teor a seguir se transcreve: "Conscientes que a crise económica e financeira que devasta o País não passa ao lado das autarquias locais, afetando os orçamentos das Câmaras Municipais, estes, conjuntamente com os Planos Plurianuais de Investimentos, continuam a ser os documentos de política autárquica, traduzindo, a cada momento, orientações para o nosso futuro coletivo.-----*

*Porém, não deixamos de ter consciência que os tempos que correm introduzem perturbações não negligenciáveis que se traduzem em dificuldades acrescidas na elaboração destes documentos, decorrentes sobretudo de quebras acentuadas nas receitas camarárias. O nosso Município não foge à regra.-----*

*Estas dificuldades são agravadas por um sistema de financiamento dos municípios, demasiado dependente da tributação do património, setor que vive uma crise sem precedentes e por demais evidente no concelho do Montijo.-----*

*A título exemplificativo, recordamos que os impostos indiretos associados aos loteamentos e obras orçamentados eram, em 2008, aproximadamente cinco milhões e trezentos mil euros e hoje, para 2012, situam-se em um milhão e quatrocentos mil euros.-----*

*Porém, há que fazer previsões realistas e opções ajustadas aos tempos atuais.-----*

*Apesar do descrito, os documentos aqui propostos apresentam valores de receita ainda assim sobrevalorizados não traduzindo, de todo, os condicionamentos económicos e sociais que se avizinham.-----*

*Este facto é ilustrado pela previsão de receitas previstas na venda de terrenos completamente desajustada da realidade (Figueiras Avenida Garcia da Orta), o que traduz a final um empolamento das receitas.-----*

*Isto porque, se tais valores nunca antes foram alcançados não é expectável, na presente conjuntura, que se venham a concretizar. Numa época de crise imobiliária o município deve conter a venda do seu património até ao limite e*





AM  
jm.

*espreitar oportunidades de consolidação do mesmo, privilegiando a defesa do futuro do município em detrimento do benefício imediato e circunstancial.-----*

*Também ao nível da despesa, à semelhança de anos anteriores, preocupa-nos o montante imputado às despesas fixas do município, nomeadamente as despesas com o pessoal.-----*

*O seu aumento anual, associado à redução da receita, provocam que o peso das despesas com o pessoal alcance valores que, embora legais, sejam incompatíveis com os pressupostos de crescimento do município, nomeadamente ao nível do investimento.-----*

*Na realidade é ao nível das remunerações com pessoal detentor de contrato individual de trabalho que a despesa tem o aumento mais significativo, pese embora haja uma redução com remunerações com pessoal contratado a termo. A leitura destes valores só pode ser uma e empurra-nos para uma autarquia com encargos fixos de funcionamento cada vez mais pesados.-----*

*Sublinhamos contudo com acentuada preocupação o aumento da despesa na aquisição de bens e serviços, designadamente o aumento nas rubricas de estudos, pareceres, projetos e consultorias que passou de cento e catorze mil euros em 2011 para duzentos e quarenta e nove mil em 2012, o que traduz um aumento de 118%.-----*

*Porém, salientamos a manutenção do esforço do investimento autárquico ao nível da educação, particularmente no parque escolar, isto porque privilegiamos a qualidade do ensino, mas também, deixamos aqui registada a necessidade de avaliar as atividades desenvolvidas, nomeadamente nas atividades de enriquecimento curricular, e à sensibilização constante dos agentes educativos para a necessidade de exigência e rigor, dando-lhes também a eles, nomeadamente aos professores, as condições necessárias a executar as funções, cruciais no desenvolvimento das gerações futuras.-----*

*No que diz respeito às Grandes Opções do Plano constatamos ao longo dos últimos anos as dificuldades existentes na execução de determinados investimentos. Estas dificuldades são exemplificadas pelos adiamentos sucessivos da requalificação da Rua José Joaquim Marques, do arranjo do Largo da Feira na Atalaia, da construção do Parque Desportivo. Os Montijenses não podem continuar a ser confrontados com a promessa adiada de investimentos. Impõe-se um orçamento de verdade de onde sejam expurgadas as obras que não são possíveis de executar.-----*

*Relativamente aos investimentos nas freguesias rurais, nomeadamente aas freguesias de Canha, Pegões e Santo Isidro de Pegões, registamos nova redução, na ordem dos 38%, no valor de despesa para intervenções ao nível do asfaltamento, pavimentação e conservação de caminhos rurais.-----*

*A coesão territorial do Município do Montijo depende de sobremaneira deste*

*investimento nestas áreas, distantes da sede do Município e com tudo o que é inerente à interioridade e ruralidade, associadas aos condicionamentos existentes em função da perspetiva da localização do novo aeroporto.*-----

*Por fim não podemos deixar de referir que num momento particularmente difícil para as famílias portuguesas estes documentos não refletem um empenho, por parte da Câmara, no apoio e combate à pobreza.*-----

*Esperávamos da Autarquia uma postura pró ativa que, dando um sinal de capacidade de resposta aos novos tempos, ajudasse simultaneamente as populações e apoiasse as instituições de solidariedade social tão importantes nestes tempos.*-----

*Em suma, estamos perante um orçamento que consideramos irrealista na receita, despesista na componente de encargos de funcionamento, inexistente na prossecução de investimentos concretizáveis e atividades que permitam antever soluções conducentes ao desenvolvimento e crescimento do Montijo, e, por fim, ausente na componente de solidariedade social.*-----

*Por estas razões os vereadores da coligação PSD/CDS-PP votam contra as Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos de 2012-2015, O Plano de Atividades Municipais e Orçamento para 2012.”*-----

**O senhor Vereador Joaquim Batalha da Coligação Democrática Unitária** apresentou uma **Declaração de Voto** cujo teor a seguir se transcreve: “Votei contra porque a CDU não se revê no presente Plano de Atividades Municipais e Orçamento para 2012 e nas Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos de 2012 e 2015, apresentado pelo executivo do PS porque os documentos agora em apreço refletem as políticas e opções do PS na edilidade.--- Porque nos documentos em apreço continuam a faltar as grandes obras estruturantes do Concelho por mais um ano e seguintes, por força das políticas recessivas impostas e continuadas pelo Governo PSD/CDS.-----

Porque este orçamento foi reduzido em cerca de 3 milhões de euros, comparativamente com o do ano anterior, com reflexos nos rendimentos dos trabalhadores da autarquia, que não vão ter qualquer aumento como ainda por imposição do atual governo, vão eles pagar as dívidas da sua entidade patronal, com a retirada dos subsídios de Férias e Natal do próximo ano, essas verbas serão destinadas às autarquias para fazer face a dívidas de curto ou médio prazo. As Juntas de Freguesia que também elas vivem em situações difíceis, continuam a receber somente, 1,37% do Orçamento Municipal, o que demonstra que o executivo camarário continua com as suas opções políticas de centralismo.-----

Porque também este Plano de Atividades e Orçamento, continua a refletir discriminatoriamente a população e a Freguesia de Sarilhos Grandes, não contemplando verbas necessárias para a concretização de um Protocolo de competências para a Freguesia. Procura asfíxiar financeiramente uma freguesia do Concelho, por razões meramente políticas. Como se já não bastasse os mefe-





AMA  
jmb.

cos do Orçamento Geral do Estado agora aprovado que tem reflexos nas gestões camarárias e das Freguesias.-----

Porque no presente plano de atividades e orçamento, os municípios continuam a ser os mais penalizados com impostos e taxas, para substituir as competências financeiras de responsabilidade do Estado.-----

Por todos estes pressupostos o voto da CDU foi contra o Plano de Atividades Municipais e Orçamento para 2012 e nas Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos de 2012 a 2015.” -----

**2 – PROPOSTA N.º 636/11 – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO** - Determina o artigo 38º, n.º 7 da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento”. Face ao disposto no artigo 39º, n.º 1 da Lei das Finanças Locais “O montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de abertura de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.”, Constituindo por isso meras antecipações de receitas destinadas a suprir débitos momentâneos de tesouraria. Por aplicação deste normativo, o montante máximo para a contração de empréstimo a curto prazo a realizar no ano 2012 é de **1.411.348€** (um milhão quatrocentos e onze mil e trezentos e quarenta e oito euros).

	<b>Receitas</b>	<b>10%</b>
Impostos Municipais 2011	8.794.429	879.442
Participação Resultados Entidades SEL	7.597	759
Fundo Equilíbrio Financeiro 2011	3.575.863	357.586
Participação Fixa no IRS 2011	1.735.597	173.559
<b>TOTAL</b>	<b>14.113.487</b>	<b>1.411.348</b>

A modalidade de empréstimo que melhor se ajusta aos fins pretendidos é o contrato de **abertura de crédito em conta-corrente** (artigo 38º, n.º 1 da Lei das Finanças Locais), o qual terá de ser amortizado no prazo máximo de um ano após a sua contratação. Com efeito, na abertura de crédito em conta-corrente o creditado pode não só efetuar sucessivos levantamentos como ainda efetuar depósitos, “represtinando” assim o montante do crédito de que pode dispor. O município pode assim efetuar a todo o tempo reembolsos parciais, que lhe

garantem a reconstituição do seu direito de saque. Considerando que: - O empréstimo a contratar, na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, será utilizado pelo período de um ano após a sua contratação; - De acordo com o disposto no ponto 3.3. alínea d) do POCAL “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”, pelo que a inscrição orçamental dos empréstimos a curto prazo segue o mesmo regime dos de médio e longo prazo para este efeito; - Após autorização dos órgãos executivo e deliberativo municipais se pode de imediato dar início ao processo de contratação, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Aprovar a contratação de um empréstimo a curto prazo na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, no montante de **1.411.348 €** nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38º, n.º 1 e 39º, n.º 1 ambos da Lei das Finanças Locais e 64º, n.º 6 alínea a) do DL n.º 169/99, de 18 de Setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Remeter a presente proposta para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 53º, n.º 2 alínea d) da Lei das Autarquias Locais. 3. Autorizada que seja a contração do empréstimo em causa, deverão ser consultadas pelo menos três instituições de crédito por forma a aquilatar das condições praticadas pela banca, em cumprimento do artigo 53º, n.º 7 da Lei das Autarquias Locais. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) -----  
**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º 637/11 – DERRAMA** - Decorrendo dos poderes tributários conferidos às Autarquias Locais pela Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro verifica-se na alínea b) do art.º 10º que o produto da cobrança de derramas constitui uma receita municipal. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 14º na mesma lei “Os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”. Para efeito de aplicação da derrama a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar a aplicação de taxas diferenciadas aos sujeitos passivos deste imposto propondo a aplicação de uma taxa reduzida para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000,00€. Como se pode verificar a derrama é um imposto municipal que depende do rendimento tributável em sede de IRC estando por esta via sujeito aos ciclos económicos, não se conseguindo prever a sua receita. Para melhor evidenciar esta realidade e comparar os resultados óptimos por distribuir os valores da derrama pelos seus respetivos anos económicos. Como se pode constatar pelo quadro a derrama tem





AA  
JhB.

vindo a sofrer grandes variações nos últimos anos. -----

Anos	Receita Cobrada	Varição Anual da Receita
2007	1.214.217,43 €	
2008	973.358,97 €	-19,84%
2009	669.572,95 €	-31,21%
2010	831.972,27 €	24,25%

Fonte: Prestações de Contas

Considerando que: - Existem grandes limitações dos poderes tributários das autarquias em particular no que concerne aos impostos diretos; - Os investimentos em curso e os a realizar são de grande importância para o município e para os seus cidadãos; A autarquia necessita de reforçar a capacidade financeira de forma a melhor exercer as suas atribuições e competência que a lei lhe confere. Propõe-se que: - O Executivo Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama fixando a percentagem em 1,5% sobre todo o lucro tributável sujeito e não isento de IRC; - A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea f) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - A decisão da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica ao diretor de finanças, até ao dia 31 de Dezembro de 2010, conforme estipulado no nº8 do art.º 14º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro. (Proposta subscrita pela senhora Presidente)-----

**Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Social Democrata.-----

Os senhores Vereadores **Lucília Ferra e José Pedro Neto** do Partido Social Democrata apresentaram uma **Declaração de Voto** cujo teor a seguir se transcreve: "Os Vereadores da coligação PSD/CDS têm defendido, ao longo dos últimos anos, que uma redução ligeira na derrama era suscetível de ajudar o tecido económico do concelho, cativar e fixar novas empresas, designadamente pequenas e médias empresas, criando-se condições de competitividade face a outros concelhos da área metropolitana de Lisboa.-----

Porém, face à atual conjuntura económica e financeira, caracterizada por uma redução de receitas do município, traduzida no orçamento para 2012, consideramos que transitoriamente, enquanto estas condições se mantiverem, o

*Município pode não estar em condições de prescindir de mais uma fatia da receita razão pela qual, este ano, absteemo-nos na proposta em apreço.”-----*

**4 – PROPOSTA N.º 638/11 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL VINCULATIVO, POR PARTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO À RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME E NA MODALIDADE DE AVENÇA** - *Considerando que o Município celebrou e outorgou com o Dr. Manuel Jorge Goes, Advogado, um contrato de prestação de serviços em regime e na modalidade de avença em 1998, pelo prazo de um ano e sujeito a renovação sucessiva por iguais períodos, não obstante a suscetibilidade de denúncia contratual por qualquer das partes a todo o tempo, mediante aviso prévio de sessenta dias e sem direito a qualquer indemnização. Considerando que o objeto contratual se reporta à elaboração de estudos, pareceres e informações técnicas de índole jurídica na área do Direito do Urbanismo e bem assim diz respeito ao exercício do patrocínio forense na mesma área. Considerando que o contrato de prestação de serviços em apreço tem vindo a renovar-se sucessivamente. Considerando que o contrato em causa foi pactuado com esteio e fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 35º e no n.º 2 do artigo 37º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, bem como no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. Considerando o disposto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos. Considerando o disposto no artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação dada pela Lei 3-B/2010, de 28 de Abril. Considerando o estatuído no artigo 6º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de Setembro, na redação dada pela Lei 3-B/2010, de 28 de Abril. Considerando o preceituado no artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, em especial no n.º 4. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade da emissão de estudos, pareceres e informações de carácter jurídico e bem assim do patrocínio forense no domínio das competências camarárias em matéria de Direito do Urbanismo. Considerando que o contrato de prestação de serviços na modalidade de avença em apreço envolve prestações de resultado, consubstanciando a execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, pois que abrange o exercício da advocacia enquanto profissão liberal, nos Tribunais Administrativos e Comuns. Considerando que os encargos financeiros decorrentes da renovação do contrato de aquisição de serviços em apreço mostram-se devidamente e previamente cabimentados no orçamento camarário vigente e em execução. Considerando que se acha verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. **Propõe-se**, com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença celebrado e outorgado entre o Município e o*





AM  
jm.

*Dr. Manuel Jorge Goes, Advogado, em 1998, nos termos previstos no aludido contrato e supra indicado. Mais se propõe que à presente deliberação seja atribuída eficácia retroativa, reportada a 1 de Outubro pretérito, nos termos do disposto do artigo 128º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, retroagindo a produção dos respetivos efeitos jurídicos à mencionada data. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) -----*

***Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Social Democrata.-----*

**5 – PROPOSTA N.º 639/11 – APROVAÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL RELATIVOS À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2012** - Considerando que: - A Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) – que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas –, na versão atual determina no artigo 4.º n.º 1, “Tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporárias a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal”; - Refere ainda o n.º 2 do mesmo artigo, “Os elementos referidos no número anterior acompanham a respetiva proposta de orçamento”; - Os mapas de pessoal integram o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das atividades que se propõe desenvolver, no âmbito das suas atribuições / competências, de acordo com a relação jurídica de emprego público, por carreiras e categorias profissionais referenciadas no artigo 49.º, n.º 2 e em anexo à LVCR, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 da LVCR; - Os mapas de pessoal para 2012 referem ainda as atribuições, competências que os ocupantes dos postos de trabalho se destinam a cumprir ou a executar, em cada uma das unidades orgânicas. **PROPONHO:** Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na versão atual e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na versão atual, a aprovação dos mapas de pessoal que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. (Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara) -----

*A Senhora Vereadora Clara Silva leu uma Declaração cujo teor a seguir se transcreve: “O Mapa de pessoal para o ano de 2011 visa o cumprimento da missão da Autarquia assente em padrões de eficiência e eficácia e redução de efetivos de acordo com os constrangimentos atuais.-----*

*O mapa de pessoal para o ano de 2012 apresenta 766 lugares ocupados e 39*

vagos, perfazendo um total de 805 lugares de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo que o mapa do ano anterior no mesmo tipo de vínculo, constavam 655 lugares ocupados e 164 vagos, num total de 819 lugares o mesmo será dizer que o mapa de pessoal para o ano de 2012 apresenta menos 14 lugares de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

No que se refere ao contrato em funções públicas por tempo determinado, existem no mapa de pessoal para o ano de 2012, 117 lugares ocupados e 31 vagos, num total de 148, sendo que no ano anterior existiam 262 ocupados e 2 vagos, totalizando 264 lugares, ou seja, existem menos 116 lugares de contratos em funções públicas por tempo determinado no mapa de 2012.-----

Em termos totais o mapa de pessoal para o ano de 2012 apresenta 953 lugares em contraponto com 1083 lugares no mapa de pessoal do ano de 2011, apresentando uma redução de 130 lugares, 12% em relação ao ano anterior.-----

Aposentaram-se de janeiro a novembro de 2011, 18 trabalhadores.-----

No ano de 2010, os trabalhadores auferiram trabalho extraordinário no valor de 213.655,32€, em período homólogo do ano de 2011, auferiram 136.326,60€, o que perfaz uma diferença de menos 77.328,72 €.-----

A autarquia do Montijo tem vindo ao longo dos últimos anos a alargar o seu espectro de ação, racionalizando meios humanos e materiais. No entanto, só tem sido possível continuar a desempenhar bem as suas competências porque os trabalhadores se têm empenhado no desempenho das suas tarefas e compatibilizado os seus horários, com os horários de trabalho por forma a minimizar os custos em horas extraordinárias, importa por isso, aqui, realçar aqueles que na Autarquia trabalham em prol do bem comum, aqueles que efetivamente são servidores públicos. Sem o seu empenho não seria possível manter o nível de satisfação existente.-----

Como disse Giovanni Sartori "A democracia não pode deixar de criar e suscitar mitos mas se os não soubermos converter em realidade, o mito que acalenta a democracia transformar-se-á na utopia que a destrói". -----

**Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Social Democrata. -----

**6 – PROPOSTA N.º 633/ - 11 – ATUALIZAÇÃO DE RENDAS** - Considerando que: O coeficiente de atualização anual dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar em 2012, foi fixado em 1,0319 pelo Aviso n.º 19512/2011, de 30.9 (2ª Série do Diário da República). **PROPONHO:** - Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente as atualizações referidas de acordo com o seguinte mapa: -----



AA  
JMB.

<i>Arrendatário</i>	<i>Identificação do Local</i>	<i>Valor da Renda Atual</i>	<i>Valor atualizado 1,0319</i>	<i>Mês de Atualização</i>
<i>António Ricardo Fernandes Zorro</i>	<i>Concessão exploração salão de chá/cafetaria -Qtº do Saldanha</i>	<i>1.474,59 €</i>	<i>1.521,63 €</i>	<i>Janeiro</i>
<i>Elisabete do Carmo Ferreira da Silva Cardoso</i>	<i>Bar do Parque Municipal de Montijo</i>	<i>544,81 €</i>	<i>562,19 €</i>	<i>Janeiro</i>
<i>Festa Alegre, Actividades Hoteleiras, Lda</i>	<i>Concessão de exploração do restaurante Montiagri</i>	<i>2.280,83 €</i>	<i>2.353,59 €</i>	<i>Janeiro</i>
<i>Horácio Rodrigues Portela</i>	<i>Concessão do direito de exploração do edifício 1B no bº do Esteval</i>	<i>381,37 €</i>	<i>393,54 €</i>	<i>Janeiro</i>
<i>Men-Café Bar, Lda</i>	<i>Concessão exploração Cafetaria/esplanada -Praça da Republica</i>	<i>1.773,78 €</i>	<i>1.830,36 €</i>	<i>Janeiro</i>
<i>Vodafone</i>	<i>Cedência de Espaço Atalaia</i>	<i>206,91 €</i>	<i>213,51 €</i>	<i>Março</i>
<i>Francisco José Carraça Guerra Gomes</i>	<i>Renda de Habitação nº 166 1º Dtº - Quinta Atalaia</i>	<i>62,98 €</i>	<i>64,99 €</i>	<i>Abril</i>
<i>Francisco Silva Franco</i>	<i>Renda de Habitação nº 166 r/c Esq - Quinta Atalaia</i>	<i>24,74 €</i>	<i>25,53 €</i>	<i>Abril</i>
<i>Henrique Manuel Ferreira Machado</i>	<i>Renda de Habitação nº 158 r/c Drº - Quinta da Atalaia</i>	<i>18,63 €</i>	<i>19,22 €</i>	<i>Abril</i>
<i>José Manuel Pires Mafra</i>	<i>Renda de Habitação nº 166 1º Esqª - Quinta Atalaia</i>	<i>35,77 €</i>	<i>36,91 €</i>	<i>Abril</i>
<i>Be Towering</i>	<i>Instalação Antena- R. Aviação -Montijo</i>	<i>237,95 €</i>	<i>245,54 €</i>	<i>Maio</i>
<i>Repsol Portuguesa S.A</i>	<i>Concessão Estação Combustíveis - Esteval</i>	<i>3.923,95 €</i>	<i>4.049,12 €</i>	<i>Maio</i>
<i>TMN-Telecomunicações Moveis Nacionais</i>	<i>Ocupação de uma parcela terreno -Cruz. De Pegões</i>	<i>192,48 €</i>	<i>198,62 €</i>	<i>Maio</i>
<i>TMN-Telecomunicações Moveis Nacionais</i>	<i>Espaço na Avenida 28 de Setembro - Freg. Atalaia</i>	<i>624,51 €</i>	<i>644,43 €</i>	<i>Outubro</i>
<i>TMN-Telecomunicações Moveis Nacionais</i>	<i>Ocupação de uma parcela terreno -Bº Caneira-Montijo</i>	<i>624,51 €</i>	<i>644,43 €</i>	<i>Outubro</i>

*(Proposta subscrita pela senhora Presidente da Câmara)* -----

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.*-----

## ***II – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO***

***I – PROPOSTA N.º 640/11 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012; - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL –*** *Proponho que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 23.11.2011, titulada pela Proposta nº 203/11, Documentos Previsionais para 2012; - Grandes Opções do Plano; Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Mapa de Pessoal, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. (Proposta subscrita pelo Presidente do conselho de Administração Nuno Canta)* -----

***Deliberação:*** *Aprovada com quatro votos do Partido Socialista e três abstenções, duas do Partido Social Democrata e uma da Coligação Democrática Unitária.*----

### III - DEPARTAMENTO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

**1 – PROPOSTA N.º 641/11 – CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NA FREGUESIA DE CANHA** - A Câmara Municipal de Montijo tem procurado, no âmbito das suas atribuições/competências, resolver/atenuar os fenómenos de pobreza, exclusão social, dignificando as condições das famílias com menores recursos, nomeadamente na atribuição de habitação. Assim e considerando: - Que existem, em condições de habitabilidade, 3 fogos, sitos na Rua das Papoilas, n.ºs 9, 19 e 27, na freguesia de Canha; (cfr. Anexo I); - Que a Câmara Municipal tem vindo, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, a atribuir habitações mediante concurso; - A existência de agregados familiares que, diariamente, se deslocam aos serviços, solicitando atribuição de habitação, expondo a precariedade das condições em que vivem; - Que, cada vez mais, é imprescindível a participação do Município no âmbito social, visando a inserção social e autonomização das pessoas e famílias carenciadas ou dependentes; Que os municípios detêm as atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção da habitação social e da gestão do património municipal, nos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º com o artigo 24.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; Considerando, ainda, que compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços a extratos sociais desfavorecidos ou dependentes e prestar apoio pelos meios adequados (cfr. artigo 64.º, n.º 4, alínea c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção), **propõe-se** que o Executivo Municipal delibere o seguinte: **1.** Atribuir, por concurso público, por classificação, os 3 fogos identificados no Anexo I, com base no Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto, de acordo com os coeficientes da Tabela constante no Anexo II, e com o Edital (Anexo III) e o Programa de Concurso (Anexo IV); **2.** Aprovar o Edital e o Programa de Concurso, que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; **3.** Publicar editais nos lugares públicos do costume e em jornais. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva) -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 642/11 – RENDAS TÉCNICAS A VIGORAR NOS FOGOS SITOS NA FREGUESIA DE CANHA, A ATRIBUIR DURANTE O ANO DE 2012** - Nos termos do n.º 1 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro e Portaria n.º 291/2011, de 4 de Novembro, proponho a aprovação das seguintes rendas técnicas dos fogos propriedade da Câmara Municipal de Montijo, para vigorar durante o ano de 2012: -----





CANHA		
	Área Útil	Renda Técnica
T3	77,30 €	383,71 €

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**IV – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA N.º 643/11 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SOBRE A SUSPENSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, REFERENTE À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO MONTIJO” – PROCESSO F-09/2011** - Considerando que: - foi apresentada listagem de erros e omissões dentro do prazo previsto por parte dos interessados, de acordo com o estabelecido no n.º 1, do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro, ou seja até ao dia 12.06.2009; - nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que não sejam expressamente aceites; - no presente procedimento concursal, o órgão competente para contratar devia pronunciar-se no prazo de oito dias, prazo este que se tornou manifestamente mais reduzido (6 dias) devido à existência de um fim-de-semana; - acresce ainda o facto do projeto de execução ter sido elaborado por uma entidade externa à Câmara, Sala3-Gabinete de Arquitetura e Design, Lda. e de ser esta a responder sobre as referidas listas de erros e omissões ao órgão competente, a qual não se pronunciou até ao termo do prazo fixado para apresentação das propostas. - para dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/08 de 29 de Janeiro, a decisão sobre a listagem dos erros e omissões tem que ser tomada até à data limite para apresentação das propostas (dia 17.11.2011 sob pena de considerarem rejeitados) e publicitada na plataforma eletrónica; - após a apresentação das referidas listas (dia 09.11.2009) e o termo do prazo fixado para apresentação das propostas (dia 17.11.2011) a data da Reunião de Câmara mais próxima é de 30.11.2011, pelo que a 16.11.2011 a Sr.ª Presidente proferiu decisão sobre a suspensão do prazo cumprindo o disposto nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que dispõe que sempre que situações excecionais e urgentes e que não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o Presidente pode praticar quaisquer atos da cuja competência esteja legalmente atribuída à Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade. **Propõe-se:** - A ratificação do Despacho da Sra. Presidente da Câmara sobre a suspensão de prazo, para apresentação de propostas datado de

16 de novembro de 2011 em anexo. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Canta) -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**V – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE SAÚDE**

**1 – PROPOSTA N.º 644/11 – AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO EFETIVA REFERENTE À BANCA DE PEIXE N.º 23 DO MERCADO MUNICIPAL CENTRAL DO MONTIJO – O titular do direito de ocupação e utilização efetiva da banca de peixe n.º 23 do Mercado Municipal Central de Montijo, António Cardoso Ferreira, requereu junto dos serviços municipais competentes a cedência do mencionado direito a favor da sociedade comercial por quotas sob a firma Taripeixe – comércio de peixe, lda, pessoa coletiva n.º 505504669. Nos termos do que dispõe o artigo 16.º do Regulamento Administrativo Municipal dos Mercados em vigor, aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada a 19 de Janeiro de 1993 e bem assim em sessão da Assembleia Municipal realizada em 26 de Fevereiro de 1993, “aos detentores dos títulos de ocupação é permitido ceder a terceiros o título que detêm, desde que a Câmara o autorize”. Preceitua igualmente o artigo 17.º do supra indicado diploma regulamentar que “em caso de mudança do titular do lugar por cedência a terceiro haverá lugar ao pagamento de nova renda”. Estatui ademais o parágrafo terceiro do mesmo normativo regulamentar que “a nova renda que resulte da cedência será atualizada todos os anos em função da Portaria que fixa anualmente o coeficiente de atualização das rendas, comerciais”. Analisado o pedido, não se vislumbra qualquer obstáculo ou inconveniente no deferimento da pretensão deduzida. Sendo certo que a nova renda da concessão a cobrar na sequência da alteração da titularidade do direito de utilização e ocupação efetiva no caso vertente é de € 147,23 (cento e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos), conforme informação produzida pelos serviços e de acordo com o disposto no artigo 17.º do Regulamento dos Mercados acima identificado bem como com esteio e fundamento na deliberação tomada pela Câmara Municipal em 4 de Fevereiro de 1998, sob a proposta n.º 27/98. Assim, nos termos supra expostos e de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente: a) autorizar o titular António Cardoso Ferreira a ceder o seu direito de utilização e ocupação efetiva respeitante à banca de peixe n.º 23 do Mercado Municipal Central n.º 1 à sociedade comercial por quotas sob a firma Taripeixe – Comércio de Peixe, Lda.; b) em consequência da mencionada autorização relativa à cedência em apreço, fixar a nova renda da concessão da banca de peixe n.º 23 em causa, a pagar pela Taripeixe, no montante de € 147,23**





AA  
313.

(cento e quarenta sete euros e vinte e três cêntimos). (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Renato Gonçalves) -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 645/11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E OUTORGAR COM A FREGUESIA DE CANHA, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA, A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAMPO E AVENTURA E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO CANHENSE, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DINAMIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA MARATONA DE BTT CANHA 2011 -** O Município de Montijo, a Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha, e a Associação Amigos do Campo e Aventura promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito, no próximo dia 4 de Dezembro de 2011, a sétima Maratona de BTT na Freguesia de Canha, denominada Maratona BTT Canha 2011, estabelecendo para o efeito uma parceria de cooperação. O evento desportivo em causa é direcionado para praticantes e participantes experientes ao nível da modalidade de BTT, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades. A Maratona BTT Canha 2011 será composta por dois percursos alternativos: um, com uma distância de 70 km; outro, com uma distância menor de cerca de 40 km. Apesar de patentear um grau de exigência elevado, a Maratona de BTT em apreço não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo, ao invés, um evento desportivo informal e de recreação. Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Canha, permitindo-lhes desfrutar das magníficas paisagens desta região do concelho e da área metropolitana de Lisboa. De acordo com o disposto no artigo 13.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os tempos livres e o desporto integram o âmbito das atribuições municipais, competindo aos órgãos municipais apoiar atividades recreativas e desportivas que revistam interesse público municipal, conforme estatui a alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º da referida Lei. Resulta ademais do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, competir à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza --- desportiva ---”, estabelecendo o artigo 67.º do supra referido diploma normativo, em sede de “protocolos de colaboração com entidades terceiras” que, “as competências previstas nas alíneas --- b) --- do n.º 4 do artigo 64.º podem ser objeto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do Município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos”. Flui igualmente do

teor literal da norma constante no artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 5/2007, de 16/01, que as Autarquias Locais promovem o desenvolvimento da atividade física e do desporto em colaboração com as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que atuam nas áreas em apreço. Assim, e atento todo o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Colaboração no âmbito da promoção, organização, dinamização e realização da Maratona BTT Canha 2011 a celebrar e a outorgar com a Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a Associação Amigos do Campo e Aventura, bem como com o Grupo Desportivo e Recreativo Canhense, nos termos, ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13.º, n.º 1, alínea f) e 21.º, n.º 2, alínea b), ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e bem assim 64.º, n.º 4, alínea b) e 67.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro bem como no artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 5/2007, de 16/01. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Renato Gonçalves) -----  
**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º 646/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO** – A Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro vem desenvolvendo um conjunto de atividades culturais no nosso concelho à imenso tempo, com o Grupo de Cavaquinhos, Danças Hip-Hop, Sevilhanas e com sua Banda Filarmónica. No âmbito das comemorações do seu 157º Aniversário no próximo dia 01 de Dezembro e face a conjuntura económica atual, que também atinge estas pequenas coletividades mas grandes em divulgar a cultura do concelho. Propõe-se: 1 – A atribuição de um subsídio no valor de 1.250€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. Código Orçamental: 05.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Pelas dezanove horas e quinze minutos, interrompeu-se a ordem de trabalhos, e deu-se início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não havendo nenhum munícipe para intervir. -----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----

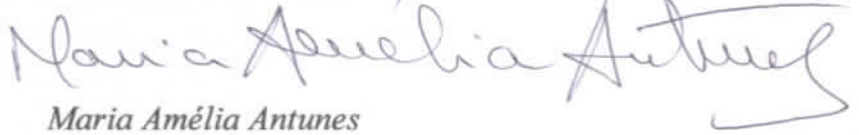




*E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada.*-----

*E eu, Joaquina Maria Cavaleiro Barbosa,* *Assistente Técnica*  
*da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e*  
*de Administração Geral, a escrevi e assino.*-----

***A Presidente da Câmara***



***Maria Amélia Antunes***